



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



REQUERIMENTO Nº 014/2026

Os Vereadores que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 129, do Regimento Interno desta Casa de Leis REQUEREM à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, solicitando para que informe, afim de esclarecimento público:

Considerando a Lei Municipal nº 1.957/2017, que “Dispõe sobre a concessão de incentivos aos pequenos produtores rurais do Município de Araruna e da outras providencias. Requer os seguintes esclarecimentos:

- a) Cientes que a Lei nº 1.957/2017 foi sancionada, com respectiva publicação, sendo por tanto esta uma lei válida e que o município deve cumprir, a mesma tem sido aplicada? SIM ou NÃO.
- b) Sobre os incentivos aos pequenos produtores rurais, descritos no Artigo 6º da referida Lei:
 - 1) Descreva o protocolo padrão utilizado desde o ato de requerimento de tal incentivo ao atendimento do produtor rural em sua propriedade.
 - 2) No exercício de 2025 houveram quantas solicitações? Destas solicitações quantos pequenos produtores rurais foram atendidos?



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



- Solicita que seja apresentado a esta Casa de Leis relatório dos atendidos e descritivo de horas máquina para serviço de terraplanagem referente a cada produtor.

3) Qual a justificativa de diferenciação na disponibilidade de horas máquina para serviço de terraplanagem por ramo de produção rural?

JUSTIFICATIVA

Cientes da importância e relevância da Lei nº Lei nº 1.957/2017, que “Dispõe sobre a concessão de incentivos aos pequenos produtores rurais do Município de Araruna e da outras providencias” requeremos esclarecimentos acerca de sua aplicabilidade.

Os incentivos previstos nesta lei:

Art. 6º. Os incentivos aos pequenos produtores rurais que trata o Art. 1º desta lei, consistem em:

I - Pagamento de até cem horas máquina para serviço de terraplanagem na propriedade rural onde será construído o barracão para criação de frangos;

II - Pagamento de até quinze horas máquina para o serviço de terraplanagem onde será construído o barracão de sericultura na propriedade rural;

III - Pagamento de até dez horas máquina para o serviço de terraplanagem e adequação da área na propriedade rural onde houver o cultivo de Bananas;



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



IV - Pagamento de até cinco horas máquina para os serviços de terraplanagem nas propriedades rurais onde haja a produção de grãos, pecuária de leite e de corte, produtos hortifrúti e cultivo de flores;

Os incentivos municipais aos pequenos produtores rurais são fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico local, a segurança alimentar e a sustentabilidade no campo. Eles atuam diretamente na redução de custos, na modernização da produção e na fixação das famílias no campo, evitando o êxodo rural. Ações como assistência técnica, cessão de máquinas, acesso a crédito, melhoria de estradas e fomento à transição agroecológica fortalecem a agricultura familiar, e valoriza nossos trabalhadores do campo.

Logo o requerimento se justifica. Pede deferimento.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 12 de fevereiro de 2026.

VEREADORES

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS CARLOS PERLI
Data: 12/02/2026 14:43:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Carlos Perli

Documento assinado digitalmente
gov.br VANDERSOM VICENTE DUBINSKI
Data: 12/02/2026 13:47:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vandersom Vicente Dubinski